



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.160, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.564.350,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.296, de 05 de dezembro de 2012.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$1.564.350,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.03.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	450,00
02.03.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.03.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.04.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.05.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.06.03-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	5.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	170.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	112.500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	285.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	611.000,00
02.15.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	20.200,00
02.15.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	500,00
02.20.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>200,00</u>
Total.....		R\$	1.564.350,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	30.400,00
02.03.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	50,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	500,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	200.000,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.06.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	25.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.09.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	220.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	901.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	107.500,00
02.15.02-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.700,00
02.20.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	<u>200,00</u>
Total.....		R\$	1.564.350,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de março de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIS ANTONIO COZER
Secretario Mun. de Administração e Rec. Humanos